



## **DECRETO Nº 088 / 2018.**

**Abre crédito adicional  
suplementar na lei  
Orçamentária Anual de 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 154.910,00 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários e 0.1.01.000000 Recursos MDEB 25%, conforme a dotação abaixo indicada:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0201</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.700,00</b>
<b>04.122.0001.2.002</b>	<b>Manutenção do gabinete do Prefeito</b>	<b>1.700,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.700,00
(2) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.700,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.700,00
<b>1501</b>	<b>Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer</b>	<b>360,00</b>
<b>27.812.0005.2.037</b>	<b>Manutenção de Secretaria de cultura, esporte e lazer</b>	<b>360,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	360,00
(195) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	360,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	360,00
<b>1401</b>	<b>Secretaria municipal de Turismo, Ind. e Comércio</b>	<b>150,00</b>
<b>23.695.0007.2.052</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Turismo, Ind e Comércio</b>	<b>150,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	150,00
(183) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	150,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	150,00




<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04.122.0001.2.003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
(10) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
<b>1301</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>800,00</b>
<b>20.608.0007.2.050</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura</b>	<b>800,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	800,00
(172) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	800,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	800,00
<b>0401</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>50.600,00</b>
<b>04.122.0001.2.003</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	<b>44.800,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargo Social	44.800,00
(9) 31.90.00	Aplicações Diretas	44.800,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	44.800,00
<b>04.122.0002.2.005</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	<b>4.800,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.800,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.800,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	4.800,00
<b>08.243.0006.2.049</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(7) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
<b>10.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Púb.</b>	<b>9.000,00</b>
<b>15.451.0008.2.058</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Púb.</b>	<b>9.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
(128) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	9.000,00
<b>1101</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	<b>19.000,00</b>
<b>06.181.0008.2.055</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Segurança Pública</b>	<b>19.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargo Social	19.000,00
(116) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	19.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	19.000,00



0601	Secretaria Municipal de Educação	70.300,00
15.451.0008.2.058	Manutenção da Biblioteca Pública	5.300,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargo Social	5.300,00
(70) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.300,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.300,00
12.3650003.2.014	Manutenção do Ensino Infantil -Creche	65.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargo Social	65.000,00
(61) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	65.000,00
0.1.01.000000	Recursos MDEB	65.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>154.910,00</b>

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 28 de Agosto de 2018.

  
Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL